

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202603/1160

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Chefe da Divisão de Gestão Urbanística

Remuneração: 2928,92

Suplemento Mensal: 218.26 EUR

Conteúdo Funcional:

- Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; controla o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes.
- Análise e produção de informações técnicas de apoio à decisão no âmbito das pretensões urbanísticas e conexas apresentadas ao Município de Santa Maria da Feira.
- Acompanhamento e fiscalização das operações urbanísticas, designadamente, obras de edificação e de urbanização.
- Realização de vistorias, designadamente:
 - a) aos edifícios que ameaçam ruína e para efeitos da verificação da sua segurança e salubridade; b) no âmbito das operações urbanísticas, designadamente para efeitos da emissão dos alvarás de utilização e da receção provisória e definitiva das obras de urbanização;
 - c) para efeitos de elaboração de autos de identificação dos trabalhos e obras a demolir no âmbito das medidas de tutela de legalidade urbanística.
- Realização de tarefas de saneamento liminar bem como as de medição com vista à aplicação das respetivas taxas, no âmbito dos procedimentos urbanísticos.
- Promover as consultas às entidades externas ao Município que devam emitir pareceres no âmbito dos procedimentos urbanísticos, nos termos legais e regulamentares em vigor, designadamente em matéria de Servidões e Restrições de Utilidade Pública que impendem sobre o território do concelho.
- Observar e cumprir a legislação geral e específica, regulamentos municipais e instrumentos de planeamento em matéria de licenciamentos, autorizações e comunicações previstos no RJUE e em legislação conexas.
- Proceder à elaboração, revisão e/ou adequação do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.
- Proceder ao cálculo das taxas municipais de urbanização e de compensação, bem como outras taxas administrativas que sejam devidas.
- Assegurar, em colaboração com a Divisão de Apoio Administrativo ao Urbanismo, o atendimento técnico quer ao público em geral quer aos técnicos externos ao Município.
- Acompanhamento e realização de vistorias no âmbito dos eventos culturais do município, designadamente, Viagem Medieval, Imaginarius, Perlim, etc.
- Colaborar na elaboração dos planos plurianuais e anuais, dos relatórios de atividade e do Regulamento do PDM.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em Engenharia Civil.

Perfil: Trabalhador em Funções Públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, Licenciado, dotado de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do disposto no nº 2 do art.º 20º e do art.º 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação. Preferência com experiência comprovada no desempenho de funções na área de atuação em apreço.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional Pública.

Composição do Júri:

- Ana Cristina Prego Simões Ozório, Vereadora do Pelouro do Urbanismo, Planeamento e Mobilidade;
- Cristina Maria Santos Rodrigues, Diretora do Departamento do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade;
- Paulo Manuel Moreira Ferreira, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	1	Praça da República, n.º 135		4524909 SANTA MARIA DA FEIRA	Aveiro	Santa Maria da Feira

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: O Público

Apresentação de Candidaturas

Local: Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

Formalização da Candidatura: As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica do Município (Plataforma de Recrutamento), <https://recrutamento.cm-feira.pt/processos-em-fase-de-candidatura>.

Não serão aceites candidaturas entregues em suporte de papel nem por email.

- Na apresentação da candidatura por meios eletrónicos, a validação é feita por submissão do formulário disponibilizado para esse efeito, acompanhado do respetivo currículo e demais documentos, devendo o/a candidato/a guardar o comprovativo de entrega.

As candidaturas podem ser efetuadas até às 23h59 horas do último dia do prazo para apresentação das mesmas.

Aquando da submissão da candidatura, deverá anexar os seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae detalhado, datado, e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, funções que exerce e que exerceu, com particular incidência em funções relacionadas com o perfil pretendido, participação em trabalhos e projetos e ainda formação profissional, que possui, juntando fotocópia dos respetivos certificados, diplomas ou outros documentos credíveis que indiquem expressamente o nº de horas ou dias;
- Declaração onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa, do órgão ou serviço onde exerce funções e da respetiva antiguidade.

Contacto: 256370800

Data de Publicação 2026-03-30

Data Limite: 2026-04-14

Observações Gerais: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência dos interessados, nos termos do artigo nº 21, nº 13 da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.